



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 01 / 23

DECRETO Nº. 0084, DE 23 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 70/2023, de 11 de janeiro de 2.023, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Marilia Batista Ribeiro Arruda**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **MARILIA BATISTA RIBEIRO ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, matrícula nº 494789, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal